Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/05/2023 14:13:37

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

FOLHA

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

1 MATRÍCULA	2 RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO
89550	Av. "C"- Lote 16-Q.58-B"Vila Jockey Club"-

MUNICÍPIO	3 CADASTRO			
SÃO VICENTE	Quadra	Rua	N.º	Setor

4 CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

"O LOTE DE TERRENO Nº 16 da quadra 58-B, do loteamento denominado- "VILA JOCKEY CLUB", nesta cidade,distrito,municipio e comarca de - São Vicente, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida "C",distando 10,50 metros da esquina da Rua "K" e 30,50 metros da esquina da Rua "J", por 27,00 metros da frente aos fundos,dolado que divide com o lote 15; de outro lado mede 27,00 metros e divide com o lote 17, e nos fundos mede 10,00 metros, e divide com o lote 18, parte, perfazendo a área de 270,00 metros quadrados,mais ou menos".-

CONTRIBUINTE:

PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE CIVIL PARQUE SÃO VICENTE, comsede nesta cidade a Praça da Bandeira nº211-CGC.numero-60.466.588/0002/86./-

REGISTRO ANTERIOR: TRANSCRIÇÃO Nº 26.026 da 1a.Circunscrição de SANTOS.-

WLADIMIR CARDENA
Esc. Autorizado

R.1/M-89.550, em data de 15 de dezembro de 1.982.-

Por escritura publica de venda e compra,lavrada em 29 de novembro de 1.982,das notas do 2ºCartorio de São Vicente, as fls.279 do livro nº 408, a proprietária- supra qualificada, vendeu o imovel - acima descrito,pelo preço de Cr.$175,50 (V/Venal-Cr$2.986.000,00) para,- J.I.P.- JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL,com sede nesta cidade, a Rua Gal.Euclides de Figueiredo nº 110-CGC-71.135.578/0001-01

PROTOCOLO Nº214.859/741.-

REGISTRADO POR:

WLADIMIR CARDENA
Esc. Autorizado

maof

Av. 2, em 17 de abril de 2019.

Da certidão datada de 11 de abril de 2019, emitida por Cláudia Lobato Bozza, pelo **Sistema de Penhora *Online* (Protocolo nº PH000260841)**, nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Trabalhista (processo nº 1000009-79.2017.5.02.0482), em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP, nos quais figuram como exequente SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF

=CONTINUA NO VERSO=

5 Antecedentes dominiais

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/05/2023 14:13:37

6 [redacted]

05.646.867/0001-32, e como executada JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP, CNPJ/MF 71.135.578/0001-01, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula ***foi PENHORADO***, para garantia da dívida de R$23.642,93, tendo sido nomeada como depositária a própria executada.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 477.282

AV. 3 / M. 89.550 – PENHORA

Averbado em 29 de maio de 2020 - Prenotação nº 485.661, de 27/04/2020.

Nos termos da certidão de penhora emitida eletronicamente em 24 de abril de 2020, protocolo PH000316935, pelo escrivão/diretor do 4º Ofício Cível de São Vicente/SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1001890-11) movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em face de **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, **REGIVAN SANTOS CRUZ**, CPF nº 070.153.478-81, e **ANSELMO MACHADO**, CPF nº 133.545.058-00, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R$ 673.346,57 o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a executada Jockey Instituição Promocional JIP. Garante também a presente penhora o imóvel da matrícula nº 106.347, deste Registro de Imóveis.

Priscilla Tabet Lima Bacellar _____

Escrevente Autorizada

Av. 4 / M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 07 de agosto de 2020 – Prenotação nº 487.424, de 05/08/2020.

Do comunicado cadastrado em 04/08/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202008.0421.01259635-IA-320), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - JUIZO AUXILIAR DE CONCILIACAO EM EXECUCAO- ANA LUCIA CICILINI, nos autos do processo nº 10007020320165020481, verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA _____

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1235123E1000000001330220Y

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Vide Fls. Seguinte

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/05/2023 14:13:37

Av. 5 /M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 11 de setembro de 2020 – Prenotação nº 488.319, de 08/09/2020.

Do comunicado cadastrado em 07/09/2020 na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202009.0713.01307533-IA-720), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - JUIZO AUXILIAR DE CONCILIACAO EM EXECUCAO - MARIDELMA APARECIDA ZAMBOTI, nos autos do processo nº 10009647620185020482, verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA
Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E10000000019756207

AV. 6 / M. 89.550 - PENHORA

Averbado em 06 de outubro de 2020 - Prenotação nº 488.757, de 23/09/2020.

Conforme determinação contida no r. Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 22 de novembro de 2019, instruído com Auto de Constatação, Penhora e Avaliação de 23 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara Federal de São Vicente/SP, extraído dos autos da Execução Fiscal (1116) (proc. Nº 0002128-19.2016.4.03.6141), em que figura como exequente **UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL**, e como executado **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em conjunto com o imóvel objeto da matrícula nº 106.347 em R$ 1.595.996,69, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R$ 128.354,53** o valor da dívida. *Consta do título que não foi localizado na diligência depositário, nem representante legal.*

Leonardo Rossmann
Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E10000000024169201

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/05/2023 14:13:37

Av. 7 /M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE
Averbado em 09 de Outubro de 2020 – Prenotação nº 489.099, de 07/10/2020.
Do comunicado cadastrado em 06/10/2020 na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202010.0614.01343817-IA-390), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - JUIZO AUXILIAR DE CONCILIACAO EM EXECUCAO - CARLOS TINEN LORES MEIS, nos autos do processo nº 10006839420165020481, verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, inscrito no CNPJ. 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA
Escrevente Autorizado.

Av. 8 / M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE
Averbado em 04 de novembro de 2020 – Prenotação nº 489.454, de 20/10/2020.
Do comunicado cadastrado em 19/10/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202010.1911.01357988-IA-800), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP- JONATHAN VIEIRA PASSOS, nos autos do processo nº 10007794120185020481, verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA
Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E10000000029800201K

Av. 9 / M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE
Averbado em 04 de novembro de 2020 – Prenotação nº 489.833, de 04/11/2020.
Do comunicado cadastrado em 04/11/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202011.0410.01378367-IA-450), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP- MONICA

=CONTINUA NA FICHA 3=

PARA CONSULTA - VIA INTERNET - WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/05/2023 14:13:37

BRANDAO FERREIRA, nos autos do processo nº 10011032820185020482, verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA
Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000002980420C

Av. 10 / M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 04 de novembro de 2020 – Prenotação nº 489.530, de 22/10/2020.

Do comunicado cadastrado em 21/10/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202010.2116.01362210-IA-409), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP - ANA PAULA MORAES UGARTE, nos autos do processo nº 10009275220185020481, verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA
Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000002981220F

Av. 11 / M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 11 de novembro de 2020 – Prenotação nº 490.072, de 11/11/2020.

Do comunicado cadastrado em 10/11/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202011.1022.01387877-IA-680), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - JUIZO AUXILIAR DE CONCILIACAO EM EXECUCAO- LUCIANO AIRES, nos autos do processo nº 10013219020175020482, verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, inscrito no CNPJ. 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA
Escrevente Autorizado
SELO DIGITAL: 1236123E1000000003113320V

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR DE CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/05/2023 14:13:37

Av. 12 / M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 16 de dezembro de 2020 – Prenotação n° 490.884, de 14/12/2020.

Do comunicado cadastrado em 11/12/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202012.1118.01430724-IA-320), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP - VICTOR JOSE MACHADO JUNIOR, nos autos do processo nº 10004968120195020481, verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, inscrito no CNPJ. 71.135.578/0001-01

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA
Escrevente Autorizado
SELO DIGITAL: 1236123E1000000003919520D

AV-13 / M – 89.550 - PENHORA

Averbado em 02 de fevereiro de 2021 - Prenotação nº 491.676 de 19/01/2021

Conforme determinação contida no r. Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 08 de julho de 2.020, instruído com Auto de Constatação, Penhora e Avaliação de 13 de janeiro de 2.021, pelo Juízo da 1ª Vara Federal de São Vicente-SP, extraído dos autos da Execução Fiscal (1116) (proc. nº 0005359-88.2015.4.03.6141), em que figura como exequente **UNIAO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL**, e como executado **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em conjunto com o imóvel objeto da matrícula nº 106.347 em R$ 1.646.118,29 *(um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e dezoito reais, e vinte e nove centavos)*, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R$ 128.354,53** o valor da dívida. *Consta do título que não foi localizado na diligência depositário, nem representante legal.*

Lívia Servidio Godoy
Escrevente Autorizada.
SELO DIGITAL: 1236123E1000000004874121B

CONTINUA NA FICHA Nº .4 –

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR DE CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/05/2023 14:13:37

Av. 14 /M .89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 13 de abril de 2021 – Prenotação n° 494.047, de 12/04/2021.

Do comunicado cadastrado em 09/04/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202104.0915.01568333-IA-309), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP- THAIS ANDRADE DAS NEVES , nos autos do processo nº 10000357220205020482, verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA
Escrevente Autorizado
SELO DIGITAL: 1236123E10000000006402221P

Av. 15 /M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 20 de abril de 2021 – Prenotação n° 494.146, de 15/04/2021

Do comunicado cadastrado em 14/04/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202104.1421.01576448-IA-030), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP- SILVIO CESAR DOS SANTOS , nos autos do processo nº 10009679420195020482, verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA
Escrevente Autorizado
SELO DIGITAL: 1236123E10000000065355219

Av. 16 /M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 20 de abril de 2021 – Prenotação n° 494.171, de 16/04/2021.

Do comunicado cadastrado em 15/04/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202104.1511.01577358-IA-670), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria

=CONTINUA NO VERSO=

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/05/2023 14:13:37

Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP- SERGIO ROBERTO RODRIGUES FILHO , nos autos do processo nº 10006170920195020482, verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **ANA BEATRIZ RODRIGUES MENDES**, inscrito no CPF/MF. sob nº 044.169.998-79.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA
Escrevente Autorizado
SELO DIGITAL: 1236123E10000000065358213

Av. 17 / M. 89.550 – RETIFICAÇÃO

Averbado em 21 de abril de 2021

Procede-se a esta averbação nos termos do inciso I, alínea "a" do artigo 213 da Lei 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei 10.931/2004, e à vista do titulo que deu origem a **Av.16** desta matricula, devidamente gravado em mídia digital nesta Serventia, para constar o nome correto do proprietário qual seja: **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**, é inscrito no CNJP sob nº **71.135.578/0001-01**, e não como constou na referida averbação.

Averbado por Severo José de Miranda Filho, Substituto do Oficial

---

Av. 18 /M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 06 de maio de 2021 – Prenotação nº 494.494, de 29/04/2021.

Do comunicado cadastrado em 28/04/2021 na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202104.2823.01602714-IA-190), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP- JOAO MARCIO PIETRALONGA FERNANDES , nos autos do processo nº 10006751520195020481 verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, inscrito no CNPJ. 71.135.578/0001-01

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA
Escrevente Autorizado
SELO DIGITAL: 1236123E10000000006831521A

CONTINUA NA FICHA Nº 5

PARA SIMPLES CONSULTA MAS NÃO COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/05/2023 14:13:37

Av. 19 /M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 28 de maio de 2021– Prenotação nº 495.231, de 26/05/2021.

Do comunicado cadastrado em 26/05/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202105.2607.01646283-IA-560), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP- ERIK FRANCISCO TABORDA , nos autos do processo nº 10016007620175020482, verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA
Escrevente Autorizado
SELO DIGITAL: 1236123E10000000072905213

Av.20 /M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE.

Averbado em 29 de julho de 2021 – Prenotação nº 496.991, de 27/07/2021.

Do comunicado cadastrado em 26/07/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202107.2616.01736699-IA-021), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO -> SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP -> ANA ROSA DE ARRUDA NOBRE, nos autos do processo nº 10006214620195020482, verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

Severo José de Miranda Filho
Substituto do Oficial.
SELO DIGITAL: 1236123E100000008552821Y

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/05/2023 14:13:37

Av.21 /M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 30 de setembro de 2021 – Prenotação nº 498.520, de 17/09/2021.

Do comunicado cadastrado em 16/09/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202109.1619.01821714-IA-830), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO -> SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP -> SIMONE RANGEL MARTINS DA SILVA, nos autos do processo nº 10015721120175020482 verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000010129321Q

Av. 22/M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 27 de outubro de 2021– Prenotação nº 499.592, de 25/10/2021.

Do comunicado cadastrado em 21/10/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202110.2122.01874037-IA-930), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO -> SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP -> MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA, nos autos do processo nº 10010821820195020482, verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, inscritos no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000010701621Q

CONTINUA NA FICHA Nº 6

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/05/2023 14:13:37

AV-23 / M – 89.550- INDISPONIBILIDADE DE BENS

Averbado em 29 de março de 2022 - Prenotação nº 503.867 de 11/03/2022

Conforme comunicado cadastrado em 10/03/2022, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202203.1017.02046542-IA-680), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP- JOSUE SILVERIO149004 O, passado nos autos do processo nº 10007611220215020482, verifica-se que foi ***decretada a indisponibilidade de bens*** de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, CNPJ nº 71.135.578/0001-01.

Bruna Pagliari Caponi Mendes,
Escrevente Autorizada.
Selo digital: 12361233119FC100503867224

AV-24 / M – 89.550- PENHORA

Averbado em 07 de abril de 2022 - Prenotação nº 504.183 de 22/03/2022

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 21 de março de 2.022, protocolo nº PH000408280, pela escrivão diretor da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente-SP, **extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1000025-65.2019.5.02.0481), movida por FRANCISMEIRE BARCO**, CPF nº 225.540.228-95, **em face de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, **procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos autos supra, sendo R$ 32.547,99 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, já qualificado.

Andre Luiz Silva Bianco,
Substituto do Oficial
Selo digital: 1236123E11A6A30050418322G

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA E SÃO VICENTE
Luiz Leite Filho
Substituto do Oficial

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/05/2023 14:13:37

AV-25 / M – 89.550- PENHORA

Averbado em 19 de abril de 2022 - Prenotação nº 504.699 de 07/04/2022

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em **06 de abril de 2022**, protocolo nº PH 000410652, pela escrivã diretora do 1º Vara do Trabalho de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº **1000927-52.2018.5.02.0481**), movida por **CRISTIANE CILENE BARBOSA DORNELAS**, CPF nº 168.759.598-44, em face de **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R$ 25.884,77** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**.

Bruna Osti Lazarin
Escrevente Autorizada
Selo digital: 1236123311A88700504699225

AV-26 / M – 89.550- PENHORA

Averbado em 09 de agosto de 2022 - Prenotação nº 507.611 de 04/07/2022

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 01 de julho de 2.022, protocolo nº PH000423674, pela escrivã diretora do 2º Vara do Trabalho de São Vicente -SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1000617-09.2019.5.02.0482), movida por **CILENE REGINA VELOSO**, CPF nº 062.142.268-11 em face de **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R$ 48.700,00** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário *JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP*. **Garante também a presente penhora o imóvel objeto da matrícula nº 106.347, desta serventia.**

Bruna Osti Lazarin
Escrevente Autorizada
Selo digital: 1236123311D11F0050761122S

CONTINUA NA FICHA Nº 07

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/05/2023 14:13:37

AV-27 / M – 89.550- PENHORA

Averbado em 09 de agosto de 2022 - Prenotação nº 507.612 de 04/07/2022

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 01 de junho de 2.022, protocolo nº PH000423675, pela escrivã diretora do 2º Vara do Trabalho de São Vicente -SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1000621-46.2019.5.02.0482), movida por **JESSICA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA**, CPF nº 415.587.288-99 em face de **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R$ 57.000,00** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário *JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP*. **Garante também a presente penhora o imóvel objeto da matrícula nº 106.347, desta serventia.**

Bruna Osti Lazarin
Escrevente Autorizada
Selo digital: 1236123311DC4D00507612225

AV-28 / M – 89.550- PENHORA

Averbado em 09 de agosto de 2022 - Prenotação nº 507.613 de 04/07/2022

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 01 de julho de 2.022, protocolo nº PH000423676, pela escrivã diretora do 2º Vara do Trabalho de São Vicente -SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1001572-11.2017.5.02.0482), movida por **ANA CARINA SANTOS CARAUBA**, CPF nº 508.244.268-60 em face de **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R$ 9.500,00** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário *JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP*. **Garante também a presente penhora o imóvel objeto da matrícula nº 106.347, desta serventia.**

Bruna Osti Lazarin
Escrevente Autorizada
Selo digital: 1236123311D14400507613227

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO. www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/05/2023 14:13:37

AV-29 / M – 89.550- PENHORA

Averbado em 09 de agosto de 2022 - Prenotação nº 507.614 de 04/07/2022

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 01 de julho de 2.022, protocolo nº PH000423677, pela escrivã diretora do 2º Vara do Trabalho de São Vicente -SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1001082-18.2019.5.02.0482), movida por **LUIZ IZAIAS DA COSTA**, CPF nº 055.782.658-63 em face de **JOCKEY !NSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R$ 103.000,00** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário *JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP*. **Garante também a presente penhora o imóvel objeto da matrícula nº 106.347, desta serventia.**

Bruna Osti Lazarin, _____
Escrevente Autorizada
Selo digital: 1236123311D14600507614221

André Luiz Silva Blanco
Substituto do Oficial

AV-30 / M – 89.550- PENHORA

Averbado em 02 de setembro de 2022 - Prenotação nº 508.915 de 08/08/2022

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 08 de agosto de 2022, protocolo PH000429065, pela escrivã diretora da Secretaria da 1º Vara do Trabalho de São Vicente-SP extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1000514-05.2019.5.02.0481), movida por **VIVIANE VICENTE ALBUQUERQUE**, CPF nº 121.259.508-47, em face de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R$ 14.626,11** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a próia executada. *Garante também a presente penhora o imóvel da matrícula nº 106.347, deste Oficial de Registro de Imóveis.*

Priscilla Tabet Lima Bacellar, _____
Escrevente Autorizada
Selo digital: 1236123E11E5560050891522W

Izabella C. L. Miranda
Oficiala Substituta
Registro de Imóveis de São Vicente

CONTINUA NA FICHA Nº 8

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:17/05/2023 14:13:37

AV-31 / M – 89.550- PENHORA

Averbado em 25 de outubro de 2022 - Prenotação nº 510.948 de 07/10/2022

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 07 de outubro de 2022, protocolo PH000438607, pelo escrivão diretor dea Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1000506-93.2017.5.02.0482), movida por **LETICIA GUEDES DA SILVA**, CPF nº 387.206.948-90, em face de **JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP**, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R$ 4.000,00** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a própria executada.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA E SÃO VICENTE
Luiz Leite Filho
Substituto do Oficial

Priscilla Tabet Lima Bacellar,
Escrevente Autorizada
Selo digital: 1236123E11020D00510948224

AV-32 / M – 89.550- PENHORA

Averbado em 16 de março de 2023 - Prenotação nº 515.974 de 07/03/2023.

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em **07 de março de 2023**, protocolo nº PH000456029, pela escrivã diretora do **1ª** Vara do Trabalho de São Vicente -SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº **1000702-03.2016.5.02.0481**), movida por **ADRIANA FERNANDA SOUZA SANTOS MACHADO**, CPF nº 253.362.678-30 em face de **J I P JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL**, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R$ 1.865,85** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a própria executada. *Garante também a presente penhora o imóvel da matrícula nº 106.347, deste Oficial de Registro de Imóveis.*

Bruna Osti Lazarin,
Escrevente Autorizada
Selo digital: 123612331153EC00515974235

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br